



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 24/05/17  
Retirado em 1/1/17

Responsável:  
Diana Pereira Nascimento  
Port. N.º 457/09  
Matrícula 06602-8

**PORTARIA Nº. 333, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

*“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o benefício de Auxílio Doença ao servidor **ANILTON PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período 06/05/2017 a 15/11/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº 144/2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal